



Prefeitura de NOVO SANTO ANTONIO

CNPJ: 04.199.966/0001-50

A MUDANÇA JÁ COMEÇOU
ADM: 2013/2016

Decreto nº 013/2015

ALVARADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO SANTO ANTONIO-MT

EM 28/04/2015

Responsável

Novo Santo Antonio/MT, 28 de abril de 2015.

**DECRETO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2014. DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
SANTO ANTONIO/MT.**

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO PENNO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2014 desta Prefeitura Municipal;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio – MT, conforme constam dos Anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2015

Prefeito Municipal

Avenida 29 de Setembro, S/Nº - Centro – Novo Santo Antônio – MT
CEP: 78674-000 – (66) 3548-1001 – 3548-1140

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 022 DIVULGA CLASSIFICAÇÃO GERAL
PARA HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e:

Considerando que todas as etapas do referido concurso público foram cumpridas regularmente.

Considerando a necessidade da homologação do Concurso Público nº 001/2014 para as demais providências.

RESOLVE:

I – Divulgar a Classificação Geral do Concurso Público nº 001/2014 para fins de homologação; II – Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa conforme preceitua o Edital de Abertura nº 001/2014; III – Informar que, para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a ordem de classificação divulgada no anexo deste edital complementar, conforme os procedimentos mencionados nos itens 6.1, e 6.1.1 do Edital de Abertura do certame, que trata da convocação, in verbis: 6.1. O resultado final do concurso público será homologado pelo Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, por meio de decreto, observado o prazo legal, e será publicado no jornal de circulação regular no Município, no Diário Oficial da AMM e no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. 6.1.1. As publicações relativas à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial conforme o item 6.1, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

Novo Santo Antonio – MT, 24 de abril de 2015.

Marcos Antonio Arruda Marques

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014

DECRETO Nº 013/2015

Novo Santo Antonio/MT, 28 de abril de 2015.

DECRETO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/MT.

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO PENNO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e:

Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2014 desta Prefeitura Municipal;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio – MT, conforme constam dos Anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2015

Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente